



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

DECLARAÇÃO

Declaro que será adotado o Regime Desonerado de tributação da folha de pagamento, com encargos sociais mensalista no percentual de 46,32%, para a elaboração do orçamento relativo à obra Reforma de Quadra Poliesportiva – Bairro Nossa Senhora Aparecida, em conformidade com os índices do SINAPI.

Rondinha, junho de 2023.

MARCELO SETTI

Engenheiro Civil
CREA/RS 226290

RONDINHA